

PORTARIA Nº 643/2023.

DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 70 da lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

Ao Servidor **EDUARDO SCHIAVO DOS SANTOS – MÉDICO**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, LICENÇA PATERNIDADE, do dia 19.10.2023 a 21.10.2023, em conformidade com o Art. 114 da Lei Municipal nº 2.954/18 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 23 de outubro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 23.10.2023**

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*